

Despedida da Sexta Turma*

**O EXMO. SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO
(PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, nesta abertura da sessão de hoje, nos momentos iniciais que são efetivamente os principais, prestaremos nossas homenagens ao ilustre Ministro **Fontes de Alencar**.

Muito agradeço a presença de todos os nossos funcionários, dos ilustres advogados, dos professores e de seus familiares que gratificam o nosso coração na importância que tem tal homenagem para a Sexta Turma.

Peço licença a tantos quantos queiram homenagear o Sr. Ministro **Fontes de Alencar** para cumprir algo que a Presidência não abre mão: fazer primeiro a leitura do *curriculum vitae* de S. Exa.

Luiz Carlos Fontes de Alencar, nosso caríssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, é filho de Clodoaldo de Alencar e de Eurydice Fontes de Alencar. Nasceu em 31 de dezembro de 1933, em Estância, no Estado de Sergipe. Casado com a Sra. Ilma Santos de Alencar, que nos honra inexcelsivelmente com a sua presença entre nós, esse casal trouxe para o nosso convívio Luiz Carlos, Gisela, Moema e Daniela Santos de Alencar.

Foi Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 1958; obteve o Curso de Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1959/1960.

Dos vários empreendimentos e cursos que fez, consigna, na minuta resumida do *curriculum*, o Curso de História, promovido pela Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário em Aracaju, em 1957; Direito Agrário, sob a orientação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe, em 1970; Direito Penal, sob a orientação do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe, em 1971; Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, realizado em Aracaju pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em 1972; curso superior de guerra na Escola Superior de Guerra do Rio Janeiro, em 1980; 1º Curso para Formadores de Magistrados Brasileiros, no Centro de Estudos Judiciários em Lisboa/Portugal, em 1997.

* Sessão Ordinária, de 04/12/2003.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

S. Exa. exerceu os cargos de Juiz de Direito da Comarca de Tobias Barreto, em 1961; Maruim, em 1968; Itabaianinha, em 1969, e de Aracaju, 4ª Vara Cível, em 1979, todos no Estado de Sergipe; foi membro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe; foi promovido, por merecimento, a desembargador do Tribunal do Estado de Sergipe, em 1979; foi Corregedor-Geral, no biênio de 1981/1982 e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe, no biênio de 1985/1987; é Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 1989; Presidente da 4ª Turma desta Casa, no biênio de 1993/1995; Coordenador-Geral da Justiça Federal, no biênio de 1997/1999; dirigiu a Revista de Jurisprudência deste Tribunal desde 2001; integra, para a honra nossa, a Sexta Turma deste Tribunal, desde 1999, e é membro da Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

No Magistério Superior, foi professor-adjunto aposentado do Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe; integrou os Conselhos Universitários, em 1972, e do Ensino e da Pesquisa, em 1974/1976, da Universidade Federal de Sergipe; foi Vice-Reitor dessa universidade e professor de Processo Penal da Universidade de Brasília, em 1990/1995.

É sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe; membro da Academia Sergipana de Letras e professor *honoris causa* da Universidade de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul.

Foi sócio honorário do Instituto dos Advogados de São Paulo; membro da Academia Brasileira de Letras; membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro.

Dentre os seus trabalhos publicados, estão “Os Ratos”, crítica literária, em Aracaju-SE (Revista de Aracaju, em 1955); *Habeas Corpus*, em 1960; Da competência originária do Tribunal de Justiça em *Habeas Corpus*, no ano de 1968; Embargos no Processo Penal (Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe nº 13, em 1970); Discurso dos Bacharéis de Hoje, em 1974; Estudo sobre a Situação dos Auxiliares de Ensino, em 1979; Princípio de Independência e Harmonia entre os Poderes e suas Realidade e Tendências (monografia apresentada no final do curso na Escola Superior de Guerra, em 1980); Sonegação Fiscal – Aspectos Controvertidos, em 1997; Procedimentos em Matéria Processual, em 1998; discurso de posse na Academia Sergipana de Letras, em 1981; Procedimentos Estaduais em Matéria Processual e os Feitos da Competência Federal, em 1998; Constituição Federal de 1988 (Juizados de Pequenas Causas, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Processo e Direito Processual, entre maio/agosto de 1998); Processo e Procedimento: Execução Fiscal, em setembro de 1998. “Foi Uma Hora Sem Igual” (Revista do Conselho Estadual de Justiça, abril de 1999); Preservação da Informação Forense, entre setembro e dezembro de 2000; A Federação Brasileira e os Procedimentos em Matéria Processual, em 2001; Estudos de Processo Penal, *in* Constituição Federal de 1988: Dez anos (1988 a 1998) – Coordenação de Antônio Carlos Mathias Coltro; À Feição de Prefácio, *in* Magistrados Cearenses no

Ministro Fontes de Alencar

Império e na República de Ademar Mendes Bezerra, em Fortaleza/CE, em 1999; “Como se Prefácio Fora”, *in* Breve Passeio pela História do Direito Brasileiro”, de Carlos Fernandes Mathias de Souza, em 1999; apresentação, *in* “O Pau Brasil na História Nacional”, de Bernardino José de Souza (edição fac-similar, em 1999); Liberdade: Teoria e Lutas (Brasília: Edição Jurídica, em 2000); Rui e a Pós-Modernidade (Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, em 2000); Prefácio, *in* Menores e Loucos em Direito Criminal, de Tobias Barreto (edição do Senado Federal, em 2003); A ‘Lição de Rui: Crime de Hermenêutica, a Hipérbole do Absurdo (Revista de Direito Renovar, em 2000); “Kalevala”, *Jornal de Letras*, Rio de Janeiro, 2001; Crime de Hermenêutica, *in* Estudos Criminais em homenagens a Evandro Lins e Silva, em 2001; Preservação da Informação Forense (Revista de Direito Renovar, em 2001; “Aqueles Dois Advogados” (Revista de Direito Renovar, em 2003); “Água do Camaragibe”, crítica literária, Maceió, em 2002; “Florestas e Diamantes”, elogio de Herberto Sales (Academia Brasileira de Letras, em 2001); “Gratidão e Esperança”. Homenagem ao Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (Revista de Direito Renovar, em 2002); e, ainda, “O Centenário do Tratado de Petrópolis”, *in* Ensaaios Jurídicos, em 2003 (Superior Tribunal de Justiça).

S. Exa. recebeu, ainda, a Comenda Cônego Teofanes de Barros, da Fundação Educacional do Baixo São Francisco - Penedo/AL; a Medalha da Ordem do Mérito de Serigy, no Grau de Grã-oficial do Município de Aracaju; a Medalha Mello Matos, da Associação Brasileira de Juízes e Curadores de Menores; a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aperipê, no Estado de Sergipe; a Medalha de Sócio Honorário Ministro Antônio de Souza Martins, da Associação dos Magistrados Piauienses; a Medalha do Mérito dos ex-combatentes do Brasil, conferida pelo Conselho Nacional dos ex-combatentes; a Medalha Francisco Xavier dos Reis Lisboa, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; a Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; a Medalha do Mérito Cultural da Magistratura, do Instituto dos Magistrados do Brasil; a Medalha “João Ribeiro”, da Academia Brasileira de Letras; a Medalha da Ordem do Mérito Militar, Grau de Comendador, e a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Grau de Grã-Cruz, em 2002.

Minhas senhoras e meus senhores, ilustres Ministros, familiares presentes, nossos companheiros de trabalho, funcionários de todas as Turmas, aqui presentes, e de todos os gabinetes e da nossa Turma, Sr. Subprocurador e meus companheiros de trabalho, é mais do que um dever, aliás, é uma honra e uma grande satisfação fazer a leitura do *curriculum* do Sr. Ministro **Fontes de Alencar**.

Este é precisamente o momento em que, nas suas principalidades, devem ser tracejados os passos que V. Exa. percorreu até aqui e que devem ser marcadas as bastantes homenagens que lhe foram prestadas ao longo dessa luminosa caminhada.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Na Presidência, não abri mão dessa leitura com quanto melhores vozes dirão do seu perfil e do seu significado entre nós. Não abro mão dessa fala introdutória e de dizer da grande honra que tive de conhecê-lo e da grande satisfação que tive de trabalhar ao seu lado.

Agradeço infinitamente a Deus, a quem pertenço, a oportunidade, nesta vida, de poder ter partilhado, nesta jornada, com a figura e com a pessoa do seu porte. Gostaria de dizer a V. Exa. que esse é um daqueles momentos em que todos nós temos presente tudo aquilo que se pode ver em certas ocasiões como essas, ou seja, aquela presença que transcende ao seu lugar físico e as suas manifestações.

A presença de V. Exa., nesta Turma, em especial, se faz presente em cada espaço, em cada dimensão material dela, essa presença está aqui assinalada e marcada. Devo dizer que é preciso lembrar que, nesse momento, o nosso Plenário cheio não significa, em termos de representação, o número de pessoas que, hoje, comemoram conosco essa trajetória brilhante de V. Exa. Que não se engane ninguém que a sociedade brasileira toda está ao nosso lado neste momento e, em meio dela, sobretudo numa procissão infinita, todos aqueles que receberam das suas mãos, do seu talento, da sua afetividade, da sua dimensão, a justiça que pleitearam.

V. Exa. está em cada decisão, em cada parcela de vida vivida pelos seus jurisdicionados, na esperança deles e de todos nós que comungamos dessa fé no futuro de uma grande Nação.

V. Exa. foi, entre nós, o arauto da liberdade; foi, entre nós, aquele que melhor trouxe as figuras que defenderam esse ideal, esse valor supremo, e que trouxe nas suas decisões, com a grandeza da defesa de tese, da tese de doutoramento, sempre permanente, o que é como se deve compreender e o que é uma profissão de fé na dignidade humana.

Muito obrigado por ter podido compartilhar esse tempo em que pude viver ao seu lado como Ministro de uma mesma Turma, como integrante de um Tribunal que V. Exa. integra e pela grande concessão que me fez de poder partilhar da sua amizade que confio tê-la, com muito orgulho, até o fim dos meus dias.

Convidei, especialmente hoje, algumas pessoas que são significativas em termos de afetividade e de representação.

Convidei e quero anunciar a todos o ilustre professor Luiz Vicente Cernicchiaro, o ilustre professor César Bittencourt e os ilustre advogados que aqui se fazem presentes, como o Dr. Toron, o nosso reitor, que está aqui presente entre nós para a nossa honra.

Quero, neste instante, passar a palavra ao Ministro Paulo Medina, para que S. Exa. profira suas palavras nesse momento tão esperado por todos nós.

V. Exa. tem a palavra.



O EXMO. SR. MINISTRO PAULO MEDINA:

Senhores, a liberdade de consciência emparedada na clausura impenetrável da alma humana, a liberdade de consciência posta em comunicabilidade com o mundo exterior, não é a liberdade tal, não é nenhum simulacro da liberdade, é a mais crassa das mentiras, é a mais provocadora das irrisões, porque a consciência é inseparável da palavra, porque a palavra não é senão a consciência em ação sobre as consciências.

Exmo. Sr. Presidente, Ministro Hamilton Carvalhido, caríssimos amigos e Ministros desta Casa, senhores, senhoras, nobres advogados, familiares, homenageado **Luiz Carlos Fontes de Alencar**, tão-só breves palavras, tão-só para evocar momentos felizes de nossas vidas, o tempo se faz distante, a noite estava engalanada, acotovelavam-se duas mil pessoas num salão nobre onde o instante era de fraternidade e confraternização. Minas estava unida para homenagear os seus membros da Magistratura, líderes políticos, pessoas gratas. A Associação dos Magistrados Mineiros festejava, às vésperas do natal, uma noite alegre e feliz. Em dado instante, presidindo a Amagis, sou chamado para expressar o sentido de acolhimento aos que ali se encontravam. Pela generosidade dos meus pares e companheiros, fez-se o silêncio. Então, comecei a falar, e falei da luta da magistratura, da intangibilidade do Poder Judiciário e falei, sobretudo, do carinho e da aproximação, do amor fraterno que deve unir os homens, preparando-os para o encontro definitivo com Deus. A música entrecortava o ambiente, a suavidade dominava os nossos corações. Fez-se finda a minha exposição.

Desço do palco ao salão, abraçam-se amigos, aproximam-se companheiros, vivenciando um instante de alegria e de fraternidade. De repente, não mais que de repente, alguém se aproxima de mim, alguém que eu já conhecia há muito pelas leituras que fiz de votos, palestras e sentenças, mas alguém que se aproximava de mim, peito forte, braços abertos, sorriso largo, carinho exuberante, aperta-me, cumprimenta-me e fala: “você foi muito bem na sua oração, você falou do homem e falou do outro, mas não pára aí”. Este foi o primeiro encontro, foi um encontro de uma noite engalanada em Minas Gerais, e das alterosas encaminhou o meu nome para esta Casa, através da palavra daquele que agasalhava o meu coração com o calor de sua amizade.

Vence o tempo. Encontrávamos em outras oportunidades aqui, por exemplo, no enlace matrimonial, onde a sua figura despontava nos seios que ali estavam, mas despontava também em carinho. E ele sabendo, inclusive, de minha timidez, da minha reticência no conviver, não pela generosidade abundante do coração, mas pela timidez própria do mineiro. Ele se dirige a nós e assenta à minha mesa. Assenta e começa um diálogo fraterno e, quando dali saímos, Ângela disse-me: “*como ele é bom, como é simpático, seja como ele e você será feliz*”.

Mas, passou o tempo e continuava a passar o tempo, e decidi-me, por circunstâncias imponderáveis da vida, aproximar-me do Superior Tribunal de

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Justiça. Bati-lhe à porta. Ele veio e abraçou-me. Entrei e, à vontade, pus-me a sentar. E, com a timidez natural de quem buscava apoio, falei-lhe do direito e talvez tenha cometido um pensamento equivocado e ele deu a interpretação mais condizente. Eu disse: “Ministro, o Senhor perdoa o erro”. Ele respondeu-me: “admirador que eu era de Minas Gerais em todo o sempre na sua história, Medina, Minas não erra, diverge”.

E, nessas visitas que se seguiram, dava continuidade à confiança. Saía dali mais revigorado, mais corajoso, mais combativo, mais energizado para cumprir a realização do meu ideal. Essa figura notável de amigo, de homem, de intelectual, de poeta, de jurista e de magistrado, é **Fontes de Alencar**.

Mas essa figura humanista que confunde a sua passagem e a sua vida com as figuras mais exemplares da história do passado greco-romano, vai daqui para traz e daqui para diante, ontem, homenageado pela Corte, ele fala o que está hoje inserido na intranet, ele fala que seu agradecimento. Ele o fazia lembrando a oração da coroa de Demóstenes, de mais de 300 anos antes de Cristo, dizendo ser a mais bela defesa de todos os tempos.

Sim, Ministro, isso significa que o Senhor sempre procurou as boas companhias intelectuais, as companhias que formavam para a vida, para o Direito e para a política, que formavam para a grandeza do homem na projeção da sua própria história. Talvez eu dissesse bem, e bem já dissesse a V. Exa., que Camões proclamou “escolhestes bem com quem se alevantasse para que eternamente se ilustrasse”.

E V. Exa e o Senhor, que está junto de nós, com a sua formação humanista, projeta-se no tempo e se ilustra para a prosperidade e se ilustra diante de nós pelas companhias que formaram o seu passado, a sua inteligência e a sua história.

Também, ontem, mestre, li o seu discurso. Na área dos operadores do Direito, a minha missão está cumprida. Aqui, é preciso verificar o que é missão cumprida na área dos operadores do Direito. Será que é o instante de deixarmos a sós? Será que teremos que ficar a sós, para que ele cumpra a sua missão, ou a tenha por cumprido?

Mestre, Minas vai uma vez mais divergir, porque o senhor tem que continuar na esfera aonde for chamado a deitar a sua inteligência; tem que continuar ajudando a nós outros juristas e estudiosos de Direito; tem que continuar na caminhada afirmativa de sua fé e de seu exemplo de generosidade; tem que continuar na caminhada altaneira, na altivez de seu espírito e na franqueza de seus gestos.

V. Exa, meu caro amigo e senhor, tem que continuar, porque somente o inacabado é eterno. Se o senhor viveu até agora e viverá para muitos e longos anos, sendo eterno para nós, não se findou a obra que deve realizar junto de nós.



Ministro Fontes de Alencar

Senhores, falei-lhes por instantes de toques pessoais que marcaram a minha vida. Falei-lhes por instantes de aspectos da personalidade dele, intelectual e humanista, mas não lhes falei de coração a coração quando o exórdio que invoquei: a liberdade da palavra e da consciência. Vamos pensar, agora, com a seriedade dos que se engajam à luta, com a responsabilidade e o dever dos que têm ainda de lutar, dizendo que a sua obra não acabou e não acabará jamais, porque se pode realizá-la no cadinho do amor de seus netos, no apoio de dona Ilma, na visita do praticante à igreja, não pode reger-se a um ciclo mais estreito e tirar de junto de nós, para conter, para barrar, para breçar, para impedir, para responder com energia, com grandeza, com firmeza, com orientação, com diretriz, os ataques impiedosos que hoje se fazem contra o Poder Judiciário e a Magistratura brasileira.

Então, nas suas conferências que se prosseguirão, nas suas visitas que se realizarão, no estudo que realizará em complementação a suas idéias, fale sempre mestre, do juiz, da Magistratura e do Judiciário. Fale que não podemos acreditar nessas poções de magos que resolveriam todos os nossos problemas no retraçar da Constituição. Mas fale, sobretudo, que resolveremos os nossos problemas, que não os temos alevantados e grandes, quando se conscientizar que, nesse País, em todos os países do mundo, em todos os lugares distantes, lá no pequeno Sergipe, numa Comarca do interior, onde deu os primeiros passos para a Magistratura e para a vida judiciária e aqui onde está, na cúpula dos Tribunais Superiores. Fale do magistrado, do magistrado inquieto, do magistrado indeciso, do magistrado honrado, do magistrado sofrido, mas do magistrado que dá a sua vida e a sua alma para a fortalecimento do Direito e da Justiça. Fale de nossa dignidade, fale de nossa independência, fale de nossa imparcialidade, fale de nosso caráter, fale de nosso destemor, fale de nossa vida, que é a sua vida: *“Eu sou exemplo para acalantar os nossos corações e pacificar as nossas consciências.”*

A Magistratura, com seus juízes, não tem os defeitos que a estrutura organizacional do Poder Judiciário possui, porque, ainda que outros possam, por instantes, questionar procedimentos equivocados e falsos, nós outros reagiremos sempre na presteza da fidelidade à honra, ao dever e ao amor ao outro. Fale que o senhor percorreu o Brasil inteiro, homenageado por toda parte, e reconheceu defeitos da morosidade, reconheceu defeitos da inteligência reduzida, reconheceu defeitos da falta de estudo maior e mais aprofundado, reconheceu defeitos que nem todos são juristas a informar e a decantar a inteligência e o saber; mas fale sempre que o senhor não reconheceu defeitos na magistratura, corpo formado de homens honrados que engradece este País e esta Pátria.

Então, a sua caminhada há de ser grande. A sua caminhada não terá fim, porque muito tem, a passadas largas, de caminhar. Mas penso, Ministro **Fontes**, que o senhor deve junto conosco cantar Cecília Meireles no Cântico XIII:

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

“Não faças de ti
Um sonho a realizar.
Vai.
Sem caminho marcado.

Todas as coisas esperam a luz,
Sem dizerem que a esperam.
Sem saberem que existe.
Todas as coisas esperarão por ti,
Sem te falarem.
Sem lhes falares.”

Então, vai e continua a caminhar, porque a tua família, os teus amigos, os teus colegas esperam por ti. Permita-me dizer aos outros que honrou-me a vida integrar a Turma onde V. Exa. é mestre e orientador. Mestre com o toque mágico da idéia mais inteligente e mais aprofundada de Direito. Mestre nos continuados abraços que se aproximam, se acolhem e se fazem mais junto de nós. Mestre, não só, mas amigo que ontem ainda dizia ao senhor que ia participar de sessão extraordinária para ouvi-lo, e, tantas vezes, mestre que ensinou a amizade e a vida, informando minha filha: “Pai, o senhor vai para a sessão extraordinária para ouvir e discutir com aquele juiz de quem senhor gosta muito?”

Então, se falo, por deferência e generosidade de V. Exa., Sr. Presidente, ao jurista e magistrado, se participo da angústia de todos nós quanto à Magistratura que estamos a viver, se integro o coração unido daqueles que saúdam, com alegria e respeito, **Fontes de Alencar**, também quero dizer numa parcela ínfima, mas infinita de grandiosidade, que o senhor tem a minha gratidão, tem a minha amizade, tem o respeito e o carinho de minha família.

Essa saudação, portanto, não é oficial. Mais do que oficial, é uma saudação que parte de um coração quente, um coração amigo, um coração perfeitamente grato.

Mas, sei que o tempo já se fez corrido. Sei que todos nós gostaríamos de olhar para o senhor. Olhem para ele. Divisem-no. Olhem a sua sensibilidade e façam isso como no simbolismo da saudação hindu, dizendo que para o senhor os nossos pensamentos, para o senhor as nossas palavras, para o senhor os nossos corações.

Permita-me dizer que o senhor o fará daqui a longos e longos anos, ou a cada dia de sua vida, o fará ainda como o poeta: “Mas servira se não fora para tão grande amor, tão curta vida.”

Deus te proteja.



Ministro Fontes de Alencar

O EXMO. SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, neste momento da nossa solenidade, em obediência ao protocolo, farei a entrega da placa ao Sr. Ministro **Fontes de Alencar** antes que os ilustres Ministros que nos honram com as suas presenças retornem às suas respectivas Turmas.

A placa tem os seguintes dizeres: “*Ao Ministro **Fontes de Alencar**, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário, a homenagem da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça*”.

Sr. Ministro **Fontes de Alencar**, queira recebê-la com todo o nosso respeito e toda a nossa amizade como expressão deste grandioso momento.

Prosseguindo na nossa homenagem, passo a palavra ao Sr. Ministro Paulo Gallotti para que S. Exa. possa fazer a sua saudação.

O EXMO. SR. MINISTRO PAULO GALLOTTI:

Senhor Presidente, Senhor Subprocurador-Geral da República, senhoras, senhores, familiares, Advogados, caros Colegas. Depois da candente manifestação do Ministro Paulo Medina, que pode surpreender a quem não o conhece, mas não a nós que de há muito sabemos das suas habilidades de forma e conteúdo na manifestação oral, não poderia deixar de dar o meu depoimento, ainda que singelo, sobre o Ministro **Fontes de Alencar**.

Conheço S. Exa. há muitos anos, mas, evidentemente, passei a ter com ele um contado mais próximo depois de ingressar nesta Corte como Juiz e, principalmente ao chegar à Sexta Turma, onde fui recebido por S. Exa. com um carinho todo especial, com dedicação e compreensão.

O Ministro Medina foi muito feliz em enaltecer as virtudes, e muitas, do Ministro **Fontes de Alencar**, mas fez questão de marcar, e eu também o faço, o lado humano, o lado de compreensão e aconselhamento que S. Exa. sempre revelou em relação a todos nós, principalmente para com os mais jovens no exercício da judicatura, nos momentos mais candentes das discussões que se travam nesta e em outras salas da Corte.

Meu caro Ministro **Fontes de Alencar**, associe-me às manifestações dos Ministros Hamilton Carvalhido e Paulo Medina de poder ainda contar com V. Exa. nas atividades relacionadas ao Direito. Temos certeza de que V. Exa. não as abandonará.

Mas, principalmente, formulo a V. Exa. votos de muitas felicidades pessoais, juntamente com seus familiares, deixando aqui a certeza de que teremos sempre no Senhor e na sua família grandes amigos. Foi um orgulho muito grande para mim ter convivido com V. Exa. como Juiz nesta Turma e, especialmente, ao seu lado quanto tive a oportunidade ímpar de ainda mais aprofundar o nosso relacionamento.

Muito obrigado. Parabéns por toda a sua trajetória. Que V. Exa. seja muito feliz.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

O ILMO. SR. DR. SAMIR HADDAD (SUBPROCURADOR):

Sr. Presidente, Srs. Ministros, senhores familiares do Sr. Ministro **Fontes de Alencar**, advogados, funcionários, senhoras e senhores, após a leitura do *curriculum* do Sr. Ministro **Fontes de Alencar**, praticamente ficou delineada a necessidade imperiosa das manifestações já expressadas pelos Srs. Ministros Hamilton Carvalhido, Paulo Medina e Paulo Gallotti.

Eu não poderia deixar, em meu nome pessoal e do Ministério Público Federal, de participar da homenagem ao Sr. Ministro **Fontes de Alencar**, ao grande jurista humano, estudioso e com muita honestidade de propósito.

Por singela coincidência, na primeira sessão oficial do Sr. Ministro **Fontes de Alencar** – e, como já foi dito, S. Exa. estará sempre presente –, eu representava o Ministério Público Federal.

O que eu poderia acrescentar depois de tudo o que foi dito ao Sr. Ministro **Fontes de Alencar**. Somente se eu procurasse em uma força de expressão de Buda, quando vai à montanha à procura da sabedoria: “através da solidão, enfrente as agruras para, posteriormente, transmitir ao mundo toda a forma de ver a vida e de ajudar as pessoas”. Poderia, também, implorar para a força da figura de Tiradentes, quando caminha em direção ao cadafalso, dizendo: “*multidão, abre alas, aqui passa a liberdade*”.

Mas, para **Fontes de Alencar**, acredito que mais forte seria a figura do próprio Cristo ao caminho do calvário, dizendo: “*multidão, abre alas, aqui passa o amor, a amizade, a humildade, aquela que enaltece*”. Pois bem, como não tenho essa força de expressão, recorro ao meu engenho para lembrar uma velha fábula árabe que atribui que a maior virtude que um homem possa ter é o dom da amizade, e **Luiz Carlos Fontes de Alencar** tem essa capacidade a todas as evidências.

Dentro dos cinqüenta anos devotados ao mundo da Justiça e ao mundo do Direito, **Fontes de Alencar** passa, embora ainda continuará com fulgor publicando, escrevendo, registrando a sua opinião e alongando o entendimento dos textos jurídicos. Quando a Academia Sergipana de Letras o imortalizou, S. Exa. já era imortal por suas próprias obras, bondade, lhaneza, lealdade e capacidade de ser amigo.

Portanto, meu caro **Luiz Carlos Fontes de Alencar**, V. Exa., hoje, deixará uma cadeira vazia em tese, porque a sua presença estará sempre presente nesta Turma e neste Tribunal.

Agradeço, realmente, que os desígnios divinos tenham me colocado como representante do Ministério Público Federal para poder fazer também a minha manifestação pessoal, porque V. Exa. sabe da minha estima e admiração.

Desejo que V. Exa. prossiga com essa aura de bondade, de humanidade e de sabedoria.

Muito obrigado.



Ministro Fontes de Alencar

O ILMO. SR. DR. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (ADVOGADO):

Exmo. Sr. Presidente desta egrégia Sexta Turma, Ministro Hamilton Carvalhido, eminentes Ministros **Luiz Carlos Fontes de Alencar**, Paulo Gallotti e Paulo Medina, ilustre representante do Ministério Público Federal, Dr. Samir Haddad, agradeço, e o faço com bastante satisfação, eminente Presidente, o convite para participar da homenagem como Ministro aposentado – daí não ter eu vestido a capa de advogado –, fazendo uma ação declaratória, meramente declaratória, das virtudes, da eficiência, da dignidade de **Luiz Carlos Fontes de Alencar**.

A egrégia Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça homenageia, hoje, V. Exa., Ministro **Fontes de Alencar**. Esta sessão histórica não se repetirá. Projeta-se, no entanto, para o futuro. Integra, para utilizarmos a expressão tão a gosto de Eduardo Prado, os “fastos da história”.

Se a instituição se lamenta com a aposentadoria, o orador se emociona. Há motivos para tanto. **Luiz Carlos Fontes de Alencar** completa 42 anos de Magistratura. Sem dúvida, uma vida. Certamente, neste momento, está a recordar-se de sua nomeação para Juiz de Direito da Comarca de Tobias Barreto, em Sergipe. O destino é caprichoso, coloca-nos onde nosso íntimo e nossa aspiração gostam de estar.

Pois bem, Tobias, o filósofo preferido de **Fontes de Alencar**, está a ele presente não só pela ascendência intelectual – e é honroso para qualquer pessoa ter como ascendente intelectual Tobias Barreto – como pelo fato de que apenas os homens sensíveis levam em consideração. Tobias Barreto, em 1850, muda-se para a cidade de Estância, terra natal de **Fontes de Alencar**. Não é só: **Fontes** inicia sua atividade como Juiz de Direito na Comarca de Tobias Barreto, em 1961. O destino, se não material, intelectualmente aproximaria esses dois brasileiros, reservaria outra coincidência a **Fontes de Alencar**, aproximando-o ainda mais de Tobias. Este residira em Estância, cidade natal de **Fontes de Alencar**, para ali receber aulas de música e latim. A curiosidade intelectual de **Fontes de Alencar**, voltada para a pesquisa histórica, tem, sem dúvida, influência da aura que se sente em São Cristóvão, cidade que os sergipanos fazem questão de dizer, de repetir, ser a segunda cidade brasileira.

O Museu de Arte Sacra, cujo acervo está publicado em volume artístico, obra de encanto e vaidade de **Fontes de Alencar**, ao lado do Museu Histórico, no outro lado da Praça, constituem referencial obrigatório para a História do Brasil. O Museu registra, aliás, o triste acontecimento, com exibição de jornais da época, o desatino do Desembargador Visgueiros, analisado, criminologicamente, por Viveiros de Castro, em obra de influência positivista, desenvolvida no estilo e método de Enrico Ferri, em “Os Criminosos na Literatura”.

Conheci o homenageado quando promovera, em Aracaju, encontro de Presidentes de Tribunal de Justiça. Passei a admirá-lo como magistrado e

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

administrador. No período da reunião, ampliou a Biblioteca, com especial atenção às obras raras. Anunciara, ademais, a formação de grupos capitaneados por magistrados a fim de ir ao encontro da população, não esperando que a população, quase sempre tímida, não acorria aos balcões dos cartórios.

Algumas coincidências nos unem, eminente Ministro: Magistrados de carreira, no mesmo dia tomamos posse no Superior Tribunal de Justiça; professores universitários, membros da Academia Brasileira de Letras, hoje, posso chamá-lo de confrade. Ele preferiu o ensino do Direito Processual Penal, e eu inclinei-me para o Direito Penal. Além disso, ocupou, nesta egrégia Sexta Turma, a vaga decorrente de minha aposentadoria. Apesar disso, temos concepções diferentes do Direito. Na linha do garantismo, confiro importância ao princípio da legalidade, garantia política dirigida a qualquer pessoa. Todavia, tendo em vista o caso concreto, o realce cabe ao disposto no art. 59 do Código Penal, cujos parâmetros projetam a pena em concreto, enseja ao magistrado a crítica do caso em exame, raciocinando teleologicamente. É instante de confluência do Direito Penal, do Direito Processual Penal, da execução da pena, da criminologia, da política criminal, com o resguardo da Constituição da República, para o magistrado promover a individualização da pena, que não se traduz pura e simplesmente num cálculo formal.

Sempre repito, a lei é ponto de partida, não é ponto de chegada. A política criminal e a criminologia fazem-se presentes em todos os processos. O magistrado é agente político, no sentido nobre do termo não pode raciocinar apenas com o Direito formalizado, necessita guiar-se também pela justiça. Projeto de lei em curso no Congresso Nacional, encaminhado pelo então Ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, enseja ao juiz aplicar a pena abaixo da cominação, evidente trânsito para, posteriormente, de modo formal, o que é substancialmente permitido, no meu modo de ver, fazer a justiça do caso concreto, ensejando ao magistrado deixar de aplicar a sanção penal.

Oportunidades sociais oferecidas ao réu é outro projeto de lei acrescentando essa redação ao art. 59, de sugestão do ilustre criminalista e professor de Direito Penal na Universidade do Rio de Janeiro, Nilo Batista, porquanto estamos vivendo uma quadra histórica em que o Direito Penal não pode continuar a ser pura e simplesmente um jogo de xadrez em que o magistrado aplica o que a lei estabelece. Há um conteúdo humano; há necessidade de uma solução justa, de uma solução de acordo com os valores e as distinções sociais.

O homenageado, Sr. Presidente, irônico, sem grosseria, mostra a sensibilidade da inteligência. A vocação intelectual fê-lo dedicar-se à literatura: “Rui e a Pós-Modernidade”, “A Lição de Rui: crime de hermenêutica, a hipérbole do absurdo”, “Kalevala”, “Aqueles Dois Advogados”, “Água do Camaragipe”, “Floresta e Diamantes” exteriorizam a sensibilidade para crítica e a informação.

Nossa afinidade, Sr. Presidente, projetar-se-ia fora de Brasília e mais longe ainda de Sergipe. Na mesma solenidade, fomos honrados com o título de professor

Ministro Fontes de Alencar

emérito da Universidade de Cruz Alta no Rio Grande do Sul, comandada por um dos mais respeitados pensadores vivos do Brasil.

O intelectual não tem o direito a aposentadoria material. O raciocínio, a curiosidade pelas artes no sentido amplo do termo obriga-o à pesquisa diária, à leitura dos clássicos, à atualização das artes. Diria mais – permita-me falar agora como confrades: incentivar o chá das cinco na Academia Brasileira de Letras.

A aposentadoria administrativa de **Fontes de Alencar** para a cultura é meramente declaratória. Breve, com certeza, terá a público mais uma produção literária, agora sem a pressão implacável dos prazos processuais e da leitura. Aí está um ser humano de corpo presente postulando justiça.

Sr. Presidente, permita-me, agora, dirigir-me diretamente ao Ministro **Fontes de Alencar**. Vivemos, convivemos, ouvimos tantas vozes diferentes, Rui, Tobias, Betiol, Ferraioli; nas estrelas juridicamente de constelações diferentes, unem-se na composição do universo jurídico.

Para encerrar, porquanto o cerimonial estabelece outras manifestações que com tanto gosto virão aplaudir o Ministro **Fontes de Alencar**, gostaria de deixar a mensagem, aquela pelo qual tanto me bato a tantos anos com a colaboração de ilustres professores como César Bittencourt e Toron, qual seja, uma justiça material. E digo: temos que pensar, membro do Ministério Público, juiz, advogado, no tempo existencial da pena; cinco anos existencialmente corresponderá a quase uma existência. Não podemos, assim, deixar de, exclusivamente por um jogo de dispositivos toda a grandeza do Poder Judiciário, realizar o justo, que é manter a paz social. Não nos deixemos trair por aspectos e silogismos meramente formais.

Sr. Presidente, renovo os agradecimentos. O Ministro **Fontes de Alencar** continuará presente. Sua jurisprudência é o patrimônio que aqui fica entregue aos seus herdeiros. Espero que S. Exa. nos considere também herdeiros para esse fim.

Muito obrigado.

O ILMO. SR. DR. CÉSAR BITTENCOURT (ADVOGADO):

Exmo. Sr. Presidente, caríssimo Ministro Hamilton Carvalhido, demais Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, senhores funcionários, advogados, familiares, Professor Toron, Conselheiro Federal eleito da OAB, em nome de quem tenho a honra de falar, assim como em nome dos advogados, da Academia e da Universidade, para saudar o homenageado: Ministro **Luiz Carlos Fontes de Alencar**.

Sr. Presidente, é uma honra muito grande ser lembrado neste momento por V. Exa.. Quero falar da satisfação pessoal reservada por uma dádiva de Deus de, no último dia da participação oficial do Sr. Ministro **Fontes de Alencar** neste

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Tribunal, ter a honra não apenas de participar dos julgamentos, mas também de dirigir a palavra a S. Exa., com muito prazer e satisfação, porque S. Exa. é uma reserva moral deste sodalício.

Na realidade, o Sr. Ministro **Fontes de Alencar** escreveu a sua página de ouro na história deste Tribunal, aliás Tribunal que S. Exa. ajudou a construir desde os seus primórdios, tomou posse junto, nasceu com o Tribunal.

Evidentemente, ter-se-ia mais a falar do que já foi dito sobre S. Exa.. Não temos tempo, mas gostaria de lembrar a filiação de S. Exa.: filho de Clodoaldo de Alencar, poeta, intelectual, uma figura marcante do Recife. S. Exa. é de uma família tradicionalmente culta, a cultura faz parte da sua vida, da sua história e oxalá de seus quatro filhos.

Claro que hoje, Ministro **Fontes de Alencar**, se encerra uma página, mas é apenas uma página da história da sua existência, da história deste Tribunal.

Quero lembrar uma citação que V. Exa. fez na aposentadoria do caríssimo Ministro e Professor Luiz Vicente Cernicchiaro. V. Exa. disse o seguinte, e eu, *mutatis mutandis*, quero transferir para V. Exa.:

“V. Exa., Ministro Cernicchiaro, ajudou-nos nesta Casa a erguer o rochedo. No mito de Sísifo, houve um instante em que o suplício terminou. Foi quando Orfeu, descendo ao tártaro, entoou a sua música mafiosa e, então, cessou o tormento. V. Exa. já escutou o canto órfico. Ficamos aqui aguardando, cada um a seu tempo, a ouvir o canto de Orfeu”.

Pois, hoje, é o seu dia, Ministro **Fontes de Alencar**. Também V. Exa. ouviu o canto de Orfeu e está aqui construindo, e construiu com o Ministro Cernicchiaro e todos os seus Pares, a grandeza deste Tribunal, a construção do rochedo, das esperanças que nós, profissionais do Direito e representantes dos jurisdicionados, têm neste sodalício. V. Exa. só orgulhou o Tribunal pela sua formação humanística, pela sua vasta formação intelectual, por seus conhecimentos jurídicos, por seus conhecimentos científicos, enfim, pela história que carrega nos ombros.

Mas aqui ficará um vazio, é verdade. Tenho a impressão de que hoje é um dia misto de tristeza e alegria. Tristeza pelo Tribunal perder uma figura do seu porte, com seu nome, talento, sensibilidade, sua formação humanística. Mas, por outro lado, também é motivo de alegria, porque o Tribunal e seus Pares não podem ser tão egoístas e quererem sugar-lhe tudo, só eles, só nós, só o Tribunal.

Acreditamos, Ministro **Fontes de Alencar**, que seus familiares, seus filhos, esposa e netos também merecem, e V. Exa., mais que tudo, também tem o direito de viver para si. Daqui para frente, abrir-se-á uma página nova, que vai lhe dar muito mais prazer do que aqueles prazos, processos miseráveis, em que nós, advogados, importunamos. Enfim, o dia-a-dia, as pilhas empoeiradas sempre lhe esgotando e esvaindo toda a sua energia. V. Exa. poderá, agora, liricamente pensar, escrever e crescer.



Ministro Fontes de Alencar

Assim, Sr. Presidente, Srs. Ministros, em nome dos advogados, em nome da Academia e da Universidade, queremos estender as nossas homenagens, a nossa saudação, o nosso orgulho por ter tido o privilégio de participar de uma solenidade como esta.

O nosso muito obrigado, nossos cumprimentos a todos e, particularmente, ao homenageado, Ministro **Fontes de Alencar**.

O ILMO. SR. DR. ALBERTO ZACHARIAS TORON (ADVOGADO):

Exmo. Sr. Ministro Hamilton Carvalhido, digníssimo Presidente desta colenda Sexta Turma, Exmo. Srs. Ministros que a integram, eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. Samir Haddad, é sempre uma honra e um privilégio para um advogado, quando ascende à tribuna – não em seu plano topográfico, mas no simbólico, que é o mais importante –, saudar os magistrados desta egrégia Corte. Embora seja comumente um prazer para o advogado dirigir a palavra aos Juízes desta egrégia Corte, aos Ministros que a integram, hoje, não sinto aquele prazer de sempre. Sinto no coração tristeza, porque, nesta tarde, se despede de uma longa e profícua judicatura o nosso eminente e querido Ministro **Fontes de Alencar**.

Mesmo prevalecendo-me desse exíguo tempo de quinze minutos, que é o espaço de tempo que tenho para sustentação oral, não poderia sair daqui se não deixasse expressa a minha admiração, o meu carinho e nem falo do respeito, mas admiração e carinho por este notável jurista, por este grande homem que marcou a sua judicatura – como vimos nas falas de todos que me antecederam – com um profundo senso de humanismo, o que é próprio dos grandes homens.

Antes de vir para cá, encontrei-me com Luiz Flávio Borges D’Urso, nosso Presidente eleito da Ordem dos Advogados de São Paulo e Presidente da Academia Brasileira de Direito Criminal, e S. Exa. pediu-me que saudasse o eminente Ministro que se despede da Magistratura brasileira, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil. Hoje, ainda pela manhã, encontrei-me, em solenidade no Congresso Nacional, com o nosso caríssimo Rubens Approbato Machado, Presidente do nosso Conselho Federal, do qual terei, agora, a honra de fazer parte, e ele pediu-me que também levasse a palavra, já tão bem externado pelo Dr. Cesar Bittencourt em nome da OAB, ao eminente Ministro homenageado. Portanto, reitero as palavras do Dr. Cesar Bittencourt somando-me a ele, e falo também em nome do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Quero deixar bem claro, como o fez o eminente Ministro Paulo Medina, que a missão do eminente Ministro **Fontes de Alencar** não acabou. Continuaremos a ser aprendizes de S. Exa. nas lições pretorianas e doutrinárias. Esperamos novos ensinamentos e, por certo, os teremos.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Ministro **Fontes de Alencar** encarna a figura da autoridade – tão bem expressa por aquela filósofa alemã, Hannah Arendt, no clássico da filosofia “Entre o Passado e o Futuro –, que se

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

impõe não pela força do cargo, mas da autoridade que é reconhecida pelos seus jurisdicionados, que é aceita por todos de forma indiscrepante. É nessa figura que cabe tão bem a figura desse grande jurista, o Sr. Ministro **Fontes de Alencar**.

Assim concluindo o meu preito e o de minha classe, externo a minha admiração, respeito e amizade.

O ILMO. SR. DR. JOSÉ LUIZ CLEROT (ADVOGADO):

Sr. Presidente, Srs. Ministros que compõem esta Turma, ilustre Procurador-Geral.

Sr. Ministro **Fontes de Alencar**, não poderia deixar de associar-me às homenagens que lhe foram prestadas nesta tarde. Um incauto diria que se falou, dentro do espírito de Gumerindo Bessa a respeito do Ministro, mas tenho a certeza, e todos sabem, que se falou pouco do Sr. Ministro **Fontes de Alencar**.

Não quero me estender nesta homenagem, que já foi mais do que sobejamente prestada pelos Srs. Ministros e pelos advogados que aqui falaram, mas quero ressaltar uma característica do Sr. Ministro **Fontes de Alencar**: o seu pontificado, nesta vida, não começou da Magistratura, pois ele vem de um pouco atrás, vem da política estudantil, da União Brasileira dos Estudantes Secundários, dos tempos de Jader Barbalho, mas a característica da vida e dessa trajetória do Sr. Ministro **Fontes de Alencar** é que ele que exerceu tantas funções até hoje e sempre colocou acima do gozo de exercê-las a dignidade de servi-las.

Está aí um exemplo de uma vida de dignidade.

O EXMO. SR. MINISTRO FONTES DE ALENCAR:

Sr. Presidente, chego a pensar que se V. Exa. não me concedesse a palavra, não lha pediria, pelas emoções em que estou envolvido. Mas devo manifestar-me e o faço agradecendo, e mais que agradecendo, a V. Exa., aos Colegas da Turma, aos Colegas do Tribunal que aqui vieram, aos ilustres advogados e a todos os presentes. Chego a pensar que não se trata, realmente, de agradecimento, porque, como dizia um antigo juiz de Pernambuco, nos começos do século XIX – na verdade, o primeiro dicionarista da Língua Portuguesa, Moraes Silva –, há diferença entre agradecimento e gratidão, visto que o agradecimento é um instante e a gratidão é o agradecer perene.

Indubitavelmente, esta emoção que me envolve me conduz a relembrar Horácio na Arte Poética, recomendando cuidado a quem de falar houver, para não pôr golfinho na floresta e javali nas ondas.

Num primeiro momento, expresso a V. Exa., Sr. Presidente, que armou este instante de doce despedida da Turma, pela generosidade das suas palavras, pela própria lembrança efetiva da prática desse gesto, pelos dizeres com que V. Exa. se referiu a este velho juiz, a minha gratidão.

Sr. Ministro Paulo Medina, a distância espacial entre Sergipe e Minas Gerais é relevante. Mas não há uma distância cultural significativa. Quem sabe,



Ministro Fontes de Alencar

ousaria dizer que o primeiro poeta de Sergipe foi Santa Rita Durão, da Escola Mineira do século XVIII, pois que ele, no seu poema, *O Uruguai*, descreve a costa brasileira. A primeira descrição da terra sergipana é feita por Santa Rita Durão. De Sergipe ele disse:

“Não há, depois do céu, mais formosura.”

Portanto, é estreito o nosso relacionamento, Sr. Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina.

E não pára o elo Sergipe-Minas em Santa Rita Durão. Posso lembrar Alberto Deodato, o Professor emérito da Casa de Afonso Pena, o representante do povo mineiro na Câmara dos Deputados, o cronista admirável de *Roteiro da Lapa*, o romancista inesquecível de *Doce Filha do Juiz*.

Era eu Juiz de Direito na Cidade de Maruim, lá no meu Sergipe, quando me avisaram que havia um homem desconhecido no fórum e queria falar com o juiz. Pedi que ele entrasse, e ele se identificou: Sou Alberto Deodato. Vim saber quem é o juiz da minha terra – porque ele nascera em Maruim. Claro que não lhe abri apenas a porta do fórum, mas também o coração; conversamos uma tarde inteira e ouvi de perto aquele Alberto Deodato que Minas tanto admirava.

Antes dele, Heitor de Souza, nascido na minha Estância, foi Procurador-Geral de Minas Gerais e representou o povo de Minas na Câmara dos Deputados, antes de ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo falecido em pleno exercício da função judicante, dobrando-se sobre a bancada em que proferia o seu voto.

Quando foi erguido um fórum na minha cidade, sugeri que se lhe desse o nome de Heitor de Souza, aquele sergipano que foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, que morreu na bancada de julgamento, mas antes representara o povo de Minas Gerais, no Congresso Nacional.

Ao Sul de Minas, à cidade de Muzambinho, inúmeras vezes, Jackson de Figueiredo, nascido em Aracaju, se dirigiu para as suas conferências junto com Pirillo Gomes. Jackson liderava parte do pensamento brasileiro, notadamente o pensamento católico brasileiro que tinha, entre os seus liderados, figuras que, depois, se tornaram exponenciais da vida pública brasileira, como Sobral Pinto e Alceu Amoroso Lima.

Se fosse em busca de outros liames entre Minas e Sergipe, certamente poderia lembrar o próprio Rio São Francisco, que é um caminho líquido de felicidade entre Minas e Sergipe.

Sr. Ministro Paulo Medina, as palavras de V. Exa, a meu respeito agasalharam-me neste instante em que me retiro da Corte. Minha gratidão a V. Exa.

Sr. Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, companheiro de tantas jornadas por esses brasis afora, como V. Exa. bem lembrou Cruz Alta, lá no Rio Grande do Sul, a minha admiração por V. Exa. é pública. Tive a oportunidade de expressá-la,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

formalmente, quando a Corte deu-me a incumbência agradável de fazer a saudação da Casa a V. Exa. Fi-lo com o pensamento e o coração, Sr. Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro. Reconheço na pessoa de V. Exa. o penalista emérito, o humanista extraordinário naqueles concursos de Roma. V. Exa. trouxe à tona, desenhos que registram o drama do Desembargador Visgueiros, que se encontram no Museu de Sergipe, na vetusta São Cristóvão.

Aqueles desenhos, Sr. Ministro, são da lavra de Horácio Hora, nascido na cidade de Laranjeiras, merecedor de prêmio de viagem à Europa, expoente da pintura acadêmica brasileira.

V. Exa. falou que Viveiro de Castro fez o estudo científico daquele quadro terrível, que teve como figura central o velho desembargador maranhense. E Viveiro de Castro, que ali trabalhou com as idéias de Ferri, insere-se na plêiade de juristas brasileiros, como Fausto Cardoso, Gumercindo Bessa, Souza Bandeira, Clóvis e Sílvio. Situa-se ele nessa plêiade de notáveis discípulos de Tobias Barreto, que contestava a idéia de uma ciência da lei e homenageava o pensamento de uma ciência do direito.

Sr. Professor César Roberto Bittencourt, penalista que o Brasil atual reconhece e homenageia, sua presença na tribuna, e o que V. Exa. proferiu, honra-me, sobremodo. A vida de magistrado é sofrida. Para retratar essa vida, vou repetir versos de um juiz de Caçapava e de Santa Maria da Boca do Monte, lá no Rio Grande do Sul, figura prosencial do primeiro momento romântico da poesia brasileira, como proclamou Ramiz Galvão, o seu conterrâneo que entregou ao Brasil não só as suas obras de história, mas, também o seu Vocabulário Etimológico, Ortográfico e Prosódico de Palavras Portuguesas Derivadas da Língua Grega, cuja última edição foi prefaciada pelo Ministro Paulo Brossard. Eis os versos de Pedro de Calazans:

“Se para amar-te, for mister martírios,
com que delírios saberei sofrer!”

Meu caro Colega, Sr. Ministro Paulo Gallotti, foi extremamente agradável para mim essa convivência estreita, haurindo da sua experiência, do seu saber, do seu cuidado de juiz, o quanto pude para bem exercer a magistratura. Agradeço de coração.

Meu caríssimo amigo, Procurador Samir Haddad, quanta coisa disse V. Exa.! Foi extremamente generoso comigo. V. Exa., que é o Ministério Público atuante, que não deixa passar nada, concedeu-me a delicadeza de suas palavras. Sou-lhe grato.

Renovo o meu agradecimento a V. Exa., Sr. Presidente, e a todos os presentes, que para aqui se moveram pensando neste instante.

Registro a presença da minha mulher Ilma e da minha filha e colega Gisela. Agradeço a todos e que Deus a todos proteja.